Apresentação: 19/06/2024 16:48:32.543 - MESA
INC n.636/2024

REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. NICOLETTI)

Requer o envio de Indicação Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República para solicitar, em caráter de urgência, o aumento da fiscalização policial nas fronteiras com a Guiana e com a Venezuela, assim como nos trechos das rodovias federais BR 174 e BR 401, que ligam a capital Boa Vista-RR às cidades de Pacaraima-RR e Bonfim-RR, no estado de Roraima.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 113, I, do Regimento Interno, o envio ao Poder Executivo da indicação anexa.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

NICOLETTI

DEPUTADO FEDERAL

UNIÃO/RR

CD244048900300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244048900300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti

Apresentação: 19/06/2024 16:48:32.543 - MESA
INC n.636/2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº , DE 2024

(Do Sr. Dep. NICOLETTI)

Solicita, em caráter de urgência, o aumento da fiscalização policial nas fronteiras com a Guiana e com a Venezuela, assim como nos trechos das rodovias federais BR 174 e BR 401, que ligam a capital Boa Vista-RR às cidades de Pacaraima-RR e Bonfim-RR, no estado de Roraima.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Solicito que o Governo Federal realize, em caráter de urgência, o aumento da fiscalização policial nas fronteiras com a Guiana e com a Venezuela, assim como nos trechos das rodovias federais BR 174 e BR 401, que ligam a capital Boa Vista-RR às cidades de Pacaraima-RR e Bonfim-RR, no estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

As rodovias federais BR-174 e BR-401 são eixos vitais que conectam importantes localidades do estado de Roraima, com destaque para a ligação entre a capital do Estado, Boa Vista, às cidades de Pacaraima e Bonfim, além do acesso à Venezuela e à Guiana. Essas vias não apenas facilitam o trânsito de pessoas e mercadorias, mas também desempenham um papel crucial na integração regional e internacional, e no desenvolvimento econômico.

CD244048900300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244048900300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti

Apresentação: 19/06/2024 16:48:32.543 - MESA
INC n.636/2024

Ocorre que, recentemente, houve um aumento preocupante no número de roubos e furtos de veículos na capital Boa Vista, sendo que informações de inteligência e relatórios policiais indicam que as rodovias federais BR-174 e BR-401 estão sendo frequentemente utilizadas como rotas de fuga pelos criminosos, que muitas vezes atravessam as fronteiras com a Venezuela e a Guiana para vender os veículos roubados e furtados, ou trocá-los por drogas ou outros ilícitos. Essa situação não só agrava a sensação de insegurança na capital, mas também ameaça a segurança nas comunidades ao longo dessas rodovias.

A implementação de uma fiscalização rigorosa e estratégica nas fronteiras com a Venezuela e Bonfim, além dos trechos das rodovias federais BR-174 e BR-401, que conectam Boa Vista às fronteiras, é essencial para reduzir a quantidade de veículos roubados ou furtados no Estado, garantindo a segurança da população de Boa Vista e das áreas adjacentes. Esta medida contribuirá significativamente para a redução da criminalidade, proporcionando um ambiente mais seguro e favorável ao desenvolvimento econômico e social do estado de Roraima.

Por todo o exposto, apresentamos a presente indicação legislativa para que haja a intensificação da fiscalização nas fronteiras e rodovias federais já citadas, uma ação necessária e urgente, e que refletirá na segurança e no bem-estar dos cidadãos de Roraima, além de favorecer o ambiente de negócios e o desenvolvimento econômico roraimense.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2024.

NICOLETTI

DEPUTADO FEDERAL

UNIÃO/RR

CD244048900300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244048900300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti